

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.11.23.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de demolição de reservatório elevado desativado REL 22 de responsabilidade da SAAEC, na localidade de Ponta da Serra, Zona Rural do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 24.888,70 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2021. Prazo de execução dos serviços: 30 dias. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Avilo Bezerra Soares. Data de Assinatura do Contrato: 24 de novembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Procedimento de Licitação Nº 2021.10.01.1. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma da sede da SAAEC centro, adaptação para laboratório próprio de análise de água, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, classificado no valor total de R\$ 205.764,31 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE TRADIÇÃO, GRUPOS MUSICAIS, CANTO CORAL E GRUPOS CÊNICOS DA CIDADE DE CRATO-CEARÁ, PARA OS FESTEJOS DO CICLO NATALINO. Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2021, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO,** nomeados pela Portaria nº 091201/2021 - SECULT, de 09 de dezembro de 2021, para avaliar e realizar a seleção final dos **GRUPOS DE TRADIÇÃO, GRUPOS MUSICAIS, CANTO CORAL E GRUPOS CÊNICOS,** para apresentações durante o ciclo natalino, na forma do referido edital. Foram selecionados 15 Grupos de Tradição, 03 Grupos Musicais, 02 Grupos Cênicos e 01 Grupo Coral, totalizando 21 grupos a serem contempladas com a contratação para a programação do CICLO NATALINO no Município do Crato. Segue, em ANEXO, a tabela com O RESULTADO FINAL. Não houve recurso interposto para o resultado após a análise preliminar desta comissão avaliadora. Encerrados os trabalhos eu, José Wilton Soares e Silva, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

Comissão de Avaliação e Seleção

TABELA COM O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA CICLO NATALINO DA SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO.

NOME	INSCRIÇÃO	CATEGORIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO
ANA MARIA DE LIMA SIEBRA	23	CORAL	SELECIONADA	73
ASSOCIAÇÃO LIBERTARIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INTERATIVA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	05	ARTE CENICA (TEATRO)	SELECIONADA	82
GABRIEL DE ALENCAR LINARD	11	ARTE CENICA (TEATRO)	SELECIONADO	80
JOSE EVERALDO NOBRE-MANEIRO PAU DO BAIXIO DAS PALMEIRAS	15	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	98
JOSE ADRIANO PEREIRA DA SILVA – BANDA CABAÇAL DOS IRMÃOS ANICETOS	09	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	98
MARIA JOSÉ OLIVEIRA LUNA – REISADO DECOLORES	16	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	98
JOSE DEMETRO DE ARAUJO – MANEIRO PAU DA BELA VISTA	04	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	98
SCAN-SOCIEDADE CRATENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – GRUPO DE COCO DA SCAN	14	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	97
JOSE ALDENIR AGUIAR – GRUPO DE REISADO DA BELA VISTA	07	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	97
MARIA LUCIÉ NOGUEIRA DA SILVA – GRUPO DE CÔCO DO SÍTIO QUEBRA	02	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	97
EDITE DIAS DE OLIVEIRA – GRUPO DE CÔCO DE MULHERES DA BATATEIRA	13	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	97

JOSE OLAVIO DE SOUSA – LAPINHA NASCIMENTO DO MENINO JESUS	12	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	96
MARIA CLAUDIANE ALENCAR DOS SANTOS – REISADO DO SÍTIO CRUZEIRO	01	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	95
ANTONIO GONÇALVES BARBOSA- REISADO DO BAIXIO VERDE	03	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	95
MARIA DA PENHA LUNA LIMA – LAPINHA MÃE CELINA	17	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	91
NATALIA TERTULINO DE OLIVEIRA – GRUPO DE PASTORIL DONA LUZIA	20	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	89
MARIA NEUSA FERREIRA TAVARES – GRUPO DE COCO “COQUEIRAS DO BAIXIO”.	06	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	87
JOSE ALEXANDRE DA SILVA – REISADO FLOR DO DIA – SÍTIO CRUZEIRO	08	GRUPO DE TRADIÇÃO	SELECIONADO	80
FABIO EUGENIO DE SOUSA – GRUPO ERUTRIO	18	MUSICA	SELECIONADO	74
CAMERATA ÁGIO MOREIRSA -	19	MUSICA	SELECIONADA	69
ANA MARIA DE LIMA SIEBRA – GRUPO NOSSO CANTO	24	MUSICA	SELECIONADA	68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**RESOLUÇÃO Nº 15/2021****14 de dezembro de 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Plano Municipal pela Primeira Infância do Município do Crato – PMPI**, a ser executado no período de 2022 a 2032;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de dezembro de 2021.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 16/2021**14 de dezembro de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Projeto “Arte de Disciplinar: Brincando e Aprendendo com Atividades Socioeducacionais”**, apresentado pela Entidade Ecos de Esperança do Cariri para captação de recursos financeiros ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 187.700,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos reais);

Art. 2º - Dos recursos captados, 20% (vinte por cento) do valor será retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a implementação da política de promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente em conformidade com as diretrizes formalmente deliberadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Crato.

Art. 3º - Os recursos captados deverão ser depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas especificações estão contidas no Certificado de Captação de Recursos para o FMDCA, devendo o comprovante de depósito ser apresentado à Secretaria Executiva do CMDCA para emissão de recibo.

Art. 4º - A presente autorização é válida por 01(um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de dezembro de 2021.

Ricardo de Sousa Aguiar

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 17/2021**14 de dezembro de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Renovação de Inscrição da Entidade Projeto Nova Vida no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o Nº08;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de dezembro de 2021.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18/2021**14 de dezembro de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Renovação de Inscrição da Entidade Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o Nº 01;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de dezembro de 2021.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA